

## **Immanuel Kant `A paz perpétua**

Pedro Leal Miranda  
Segundo período de Relações Internacionais

### **Introdução**

A obra *À paz perpétua* (alemão: *Zum ewigen Frieden*) de 1795, se encontra entre as mais conhecidas do autor Immanuel Kant. Suas idéias sobre a filosofia da moral e da razão influenciaram a definição da palavra paz nos tempos modernos, e tornando-o um dos filósofos iluministas mais importantes. Kant nasceu no 22 de abril de 1724 em Königsberg, Prússia. Estudou filosofia, ciências exatas, física e matemática na Universidade de Königsberg, onde, em 1755, começou a lecionar. Ele permaneceu na universidade até 1796, tendo assumido duas vezes o cargo de reitor. No ano de 1804, Kant morre em Königsberg, tendo passado quase toda a sua vida nessa cidade.

Kant viveu em uma época de mudanças radicais na política mundial, tal como a Guerra dos Sete Anos (1756 – 1763), as Três Partições da Polônia (1772, 1793 e 1795) - que puseram fim à sua soberania e tornaram Königsberg a capital da prússia oriental -, a Independência dos Estados Unidos da América (1776) - que ele apoiou - e a Revolução Francesa (1789) - que trouxe várias mudanças na organização dos Estados na Europa. Esses acontecimentos geraram inquietações como garantir a soberania e identidade de uma Nação dentro de uma Federação.

Immanuel Kant representa um pensamento moralista com significado importante da liberdade. Promovendo a liberdade de todos, na obra *À paz perpétua* ele aumenta a teoria da reciprocidade para uma Liga das Nações, que incluiria todos os Estados e povos do mundo. Dessa forma, pode-se dizer que esse trabalho formou as bases da ideia que, mais tarde, levariam à fundação da ONU. Em forma de um contrato de paz, Kant aborda a criação de paz entre os diferentes Estados pela política, enfatizando que a paz não seria um status natural e, como tal, deve ser criado. Fazendo referência ao texto *Introdução às Relações Internacionais* de Jackson e Sørensen (Jackson/Sørensen, 2003: 25), a teoria de Kant pode ser vista como uma teoria liberal, supondo uma interdependência dos Estados que cooperam entre si, e tendo a política de cada Estado como instituição de regulação.

A obra *À paz perpétua* é dividida em duas seções principais, a primeira contendo os seis artigos preliminares para a paz perpétua entre os Estados, e a segunda contendo os artigos

definitivos para a paz perpétua entre os Estados, mais dois suplementos. Além dessas duas seções se encontra um apêndice dividido em duas partes.

#### Primeira seção:

##### Os artigos preliminares para a paz perpétua entre os Estados

1. "Nenhum tratado de paz deve ser tomado como tal se tiver sido feito com reserva secreta de matéria para uma guerra futura".

Kant se propõe a explicar a diferença entre uma paz de verdade e um armistício, que, para ele, só significa uma pausa da guerra. Um tratado de paz não deve ser feito com uma reserva, ao contrário, os dois partidos devem honrar e cumprir com as regras do tratado.

2. "Nenhum Estado independente (pequeno ou grande, isso tanto faz aqui) pode ser adquirido por um outro Estado por herança, troca, compra ou doação".

Segundo Kant, um Estado não é um património (patrimonium), mas uma sociedade autônoma que se uniu por um tratado, e uma anexação significaria então uma anulação da sua existência, e tal uma depreciação dos seus cidadãos como seres humanos.

3. "Exércitos permanentes (miles perpetuus) devem desaparecer completamente com o tempo".

Kant explica que exércitos podem ameaçar e provocar os outros Estados e tentando sobrepujar um ao outro os homens se tornam máquinas. Segundo ele, a potência do dinheiro é um instrumento ainda mais seguro para a guerra.

4. "Não deve ser feita nenhuma dívida pública em relação a interesses externos do Estado".

Um Estado não deve contrair dívidas para financiar uma guerra, porque, segundo Kant, tendo os meios, esse Estado começaria a guerra por ser inerente à natureza humana, trazendo prejuízo para ele e os demais Estados envolvidos.

5. "Nenhum Estado deve imiscuir-se com emprego de força na constituição e no governo de um outro Estado".

Explicando que a soberania de um Estado tem que ser respeitado de qualquer maneira,

Kant dá o exemplo que os prejuízos causados por uma intromissão de outro Estado seriam muito maiores que os danos causados pelo mau exemplo que um Estado sem leis pode dar. Mesmo sendo um Estado desmembrado, desunido internamente, a intromissão de Estado não é tolerável uma vez que uma regulação gerada internamente ainda é possível.

6. "Nenhum Estado em guerra com outro deve permitir hostilidades tais que tornem impossível a confiança recíproca na paz futura; deste tipo são: emprego de assassinos (percussores), envenenadores (venefici), quebra da capitulação e instigação à traição (perduellio) no Estado com que se guerreia etc."

Segundo Kant, tem certas regras básicas que mesmo no caso de guerra devem ser respeitadas, para que uma confiança mínima seja obtida. Só assim uma paz perpétua seria possível no futuro. Sem essa confiança, uma guerra de extermínio entre os Estados pode ocorrer.

Resumindo, Kant define os artigos um, cinco e seis como leis estritas, sendo requisitos absolutos, e os artigos dois, três e quatro como subjetivos, que não necessariamente tem que ser realizadas imediatamente, mas que deveriam se realizar em um futuro próximo (Kant, 2008: 14 - 21).

Nesses seis artigos preliminares, Kant aborda os pré-requisitos necessários para uma paz eterna entre os Estados do mundo. Os artigos devem ser vistos como obrigatórios, não como voluntários. Todos os Estados devem cumprir os requerimentos e seguir as regras para evitar uma futura guerra. Kant se refere muito à honra, que proíbe um Estado tomar certas medidas, e o obriga a cumprir outras. Porém, o passado mostrou que em tempos de guerra questões de honra nem sempre são respeitadas da maneira desejada. Usando o conceito de nação definido por Herder, Kant vê a igualdade e variedade como uma característica fundamental de uma nação (Herder, 1978). Porém, se uma igualdade de direitos não existe dentro de uma nação (como era o caso na época de Kant, e ainda hoje é em vários Estados) – é questionável se é possível aplicar os artigos de Kant, exigindo que ela cumpra com os requerimentos fora da nação, no território internacional.

Segunda seção:

Artigos definitivos para a paz perpétua entre os Estados

O estado de natureza (*status naturalis*) entre os homens que vivem juntos, segundo Kant, é o estado de guerra. Mesmo que não haja uma explosão de hostilidades, há, portanto, uma contínua ameaça disso. O estado de paz tem de ser, pois, instituído, uma vez que o fim destas hostilidades não o garante.

Para a garantia desse perpétuo estado de paz, Kant criou três artigos definitivos.

Primeiro artigo definitivo para a paz perpétua:

A constituição civil de todos os Estados deve ser republicana

O motivo seria que esta é instituída segundo os princípios de liberdade dos membros da sociedade, da dependência de todos a uma única legislação comum e segundo a lei de igualdade dos mesmos. Sendo, portanto, a única que resulta da ideia do contrato originário. Kant explica que, ao reconhecer a cidadania das pessoas, a constituição republicana implica a sua participação nas decisões, ao contrário de outras, em que cabe aos governantes decidir sobre os rumos do Estado. Na constituição republicana, os cidadãos, para tomar uma decisão, refletem sobre as consequências que podem para a sua própria vida e são mais cautelosos. Diz ainda que essa constituição é pura, por ser originada da fonte pura do direito.

Segundo artigo definitivo para a paz perpétua:

O direito internacional deve fundar-se em um federalismo de Estados livres

Mostrando que povos, como Estados, ao se lesarem por estar uns ao lado dos outros, podem e devem, assim como homens individuais, exigir que outro se submeta, junto a ele, a uma constituição comparada à civil, na qual cada um possa ficar seguro dos seus direitos. Para garantir um estado de paz, Kant sugere a formação de uma liga de povos, que não seria o mesmo que um Estado congregando povos, pois cada um tem e deve conservar a sua individualidade. A liga de povos resultaria de um contrato mútuo entre Estados, que se uniriam por objetivos e compromissos comuns. Uma vez constituída essa liga de povos, haveria condições de se criar a liga de paz que, gradualmente, congregaria todos os Estados, tornando possível o desejo dos povos, individualmente e amparados por suas constituições republicanas, de atingir um estado de paz perpétua. Essa liga de povos pode ser considerada como o esboço da atual Organização das Nações Unidas, guardada as suas devidas proporções.

### Terceiro artigo definitivo para a paz perpétua:

O direito cosmopolita deve ser limitado às condições de hospitalidade universal

Nesse artigo o autor trabalha com alguns conceitos fundamentais como o de hospitalidade que é definido como sendo o direito de um estrangeiro de não ser tratado com hostilidade quando de sua chegada na terra de outrem. O estrangeiro pode até sofrer rejeição desde que isso não cause sua ruína. Entretanto, se por sua vez o mesmo mantiver um comportamento pacífico, este não pode ser tratado hostilmente.

Kant relata que "não há nenhum direito de hospitalidade que possa reivindicar, mas um direito de visita que assisti a todos os homens de oferecer-se à sociedade em virtude do direito da posse comunitária da superfície da terra" (Kant, 2008: 38). Dessa forma, um homem não possui mais direito que outro de estar em qualquer lugar da terra, pois os homens se valem do direito da superfície, podendo estabelecer, assim, relações, contatos uns com os outros. Diante do exposto, pode-se ter em conta que é possível o contato pacífico entre as distintas regiões do mundo. O direito cosmopolita nesse cenário torna-se algo necessário sendo, segundo Kant, um complemento necessário no código não escrito, não só do direito do estado como também do direito internacional, sendo fundamental para a paz perpétua.

### Primeiro suplemento:

Da garantia da paz perpétua

O autor afirma que a natureza é o que garante a paz, pois ela teria como finalidade fazer vingar o entendimento, a concórdia entre os homens – mesmo que os homens não tenham esse interesse, vontade – para tanto a natureza se encarrega de estabelecer determinadas situações que seriam: fazer com que os homens vivam as mais distintas regiões da terra; através da guerra dispersou os homens para todas as regiões, inclusive as consideradas inóspitas; obrigou aos homens entrar em relações mais ou menos legais.

A natureza, através da guerra fez com que os homens ocupassem as mais variadas regiões do globo terrestre, mesmo as regiões mais inóspitas. Kant relata, em sua obra, que ao longo do tempo já nos Estados estabelecidos onde já havia um processo de sedentarização, os homens passam a comercializar produtos com povos distintos, permitindo a existência de uma relação pacífica.

O autor reitera ao longo do seu trabalho o papel que tem as guerras na dispersão dos povos nas mais variadas regiões do globo, sendo esta desencadeada por questões muitas vezes ínfimas, mas mesmo assim elas ocorrem devido ao impulso humano, fazendo parte mesmo da natureza humana.

No que tange a formação dos Estados, para Kant, a sujeição de um povo a coerção de leis internas não só se deriva a pressões internas, mas também externas, ou seja, a constituição de um Estado faz-se fundamental para a sobrevivência e integridade de um povo, tendo em vista que no estado de natureza a proximidade que se tem com os distintos povos, por si, gera um incômodo, devendo cada povo estar preparado para qualquer contratempo. Nesse contexto, Kant, exalta a constituição republicana, mas expõe que a mesma seria mais difícil para se instituir, apontando também quanto à dificuldade de sua conservação, tendo em vista as inclinações egoístas dos homens.

Ao longo desse primeiro suplemento o autor alerta que a separação de Estados vizinhos independentes, já trás consigo uma situação geradora de tensão, um estado de guerra. Mas, que mesmo assim é preferível essa situação- de acordo com a ideia de razão - do que a fusão desses em uma potência que cresça em tal magnitude que venha a se converter numa monarquia universal. Ao finalizar este suplemento, Kant relata sobre o espírito comercial, afirmando que o comércio não pode subsistir com a guerra e sendo a potência do dinheiro a de maior confiança, dentre todas as potências subordinadas á potência do Estado, a possibilidade de guerra diminuirá e em contra partida se acentua a promoção da paz.

Segundo suplemento:

Artigo secreto para a paz perpétua

Neste suplemento, Kant estimula uma relação entre o poder e a classe pensante, os filósofos. Não que os detentores do poder não sejam capazes de pensar, mas, como se sabe, o poder corrompe. Este aforismo, hoje tão conhecido, parece ter sua origem em Kant através da proposição "a posse do poder corrompe inevitavelmente o julgamento da razão" (Kant, 2008: 56). Por isso, Kant recomenda que os governantes consultem os filósofos e deem atenção aos seus conselhos, pois esses poderão nortear a conduta de um Estado em relação a outros. A consulta aos filósofos é, pois, recomendada como artigo secreto para resolver as situações de conflito entre Estados. Ele destaca, porém, que tal comportamento pode comprometer a autoridade legislativa de um Estado, considerada hierarquicamente superior. Portanto, a consulta aos filósofos deve ser

feita sigilosamente (em *off*, como diríamos hoje). As máximas dos filósofos sobre as condutas de guerra e as definições de paz devem ser escutadas, sem que, no entanto, sejam sobrepostas à legislação. Kant considera essa atitude de consulta aos filósofos indispensável aos governantes, porque isso lhes daria subsídios para melhor se orientar na tomada de decisões.

#### Apêndice I:

##### Sobre o desacordo entre a moral e a política a propósito da paz perpétua

Neste apêndice, Kant desenvolve uma crítica sobre o distanciamento existente entre a moral e a política, e defende a união entre as duas como condição necessária para viabilizar a paz enquanto um projeto de sociedade futura. A moral e a política devem deixar de atuar separadas, unindo-se para a construção de uma república federada mundial. Kant realiza uma abordagem sobre as dimensões ética e política, contextualizando-as como condições indispensáveis para o estabelecimento da paz na sociedade e entre os Estados.

Na concepção de Kant, a paz não é um estado natural, precisando ser instituída através de um contrato entre os povos. A união da política com a moral pressupõe a necessidade desta para subsidiar as ações humanas. O mesmo entendimento de Kant encontra-se no eixo do trabalho da Organização das Nações Unidas (ONU), organização constituída com o fim de trazer a paz. Cabe a pergunta: é possível construir a paz através de um contrato moral entre os povos? Nesse contexto, convém ressaltar a atitude tomada pelos Estados Unidos que, em retaliação ao atentado de 11 de setembro de 2001, decidiu atacar o Iraque sem esperar pelas deliberações da Organização das Nações Unidas (ONU).

O diplomata brasileiro Sérgio Vieira de Melo, certa vez, declarou que a melhor forma de acabar com o conflito e a violência é a execução da lei, uma vez que o seu cumprimento corresponde à vontade dos seres humanos de um compromisso coletivo, ou seja, de um pacto. De certo modo, isto reafirma a recomendação de Kant de estabelecer um pacto para garantir a paz.

#### Apêndice II:

##### Da harmonia da política com a moral segundo o conceitotranscendental do direito público

Na segunda parte do apêndice, Kant se propõe a explicar como se dá a conciliação da política com a moral no direito público, o que se pode inferir de seu título. Primeiramente, Kant expõe a "fórmula transcendental do direito publico: Todas as ações relativas ao direito de

outros homens cuja máxima não se conciliar com a publicidade são injustas". Em outras palavras, as ações dos homens, para serem consideradas moralmente corretas, devem ser públicas - publicamente divulgáveis.

A partir daí, o autor apresenta três situações: uma que diz respeito ao direito de Estado, outra ao direito internacional e, finalmente, ao direito cosmopolita. Na primeira, que concerne ao direito de Estado (*ius civitatis*) ou direito interno, Kant apresenta um contexto em que o governante é um tirano, e, como tal, os viola os direitos dos homens. Dessa forma, uma rebelião para a retirada do opressor do poder seria legítima. Moralmente seria correto a publicação das intenções rebeldes. Porém, politicamente, essa prejudicaria suas intenções de derrubar o tirano. Ao contrário da rebelião, o chefe de Estado pode tornar pública a sua intenção de punir os rebeldes sem ser prejudicado. Na segunda situação, também há conflito da política com a moral. Kant utiliza dois exemplos, entre os quais, a situação em que um Estado cresça tanto que represente ameaça para outros menores. Caso os Estados menores resolvessem se unir contra a potência e revelassem suas intenções tornando-as públicas, nesse contexto, só anteciparia a ação do Estado mais poderoso. Por último, o autor justifica não entrar em detalhes com relação ao direito cosmopolita por acreditar que esse se aproxima muito do direito internacional.

Por fim, Kant aponta que, assim, há uma incompatibilidade do direito internacional com a publicidade, o que indicaria a incompatibilidade da política com a moral, sendo necessário para a existência de um direito internacional que haja, em primeiro lugar, um Estado jurídico. Dessa forma, ele propõe uma nova fórmula transcendental: "Todas as máximas que necessitam da publicidade (para não malograr em seu fim) concordam com o direito e a política unidos".

### Referências Bibliográficas

HERDER Johann Gottfried. **Auch eine Philosophie der Geschichte zur Bildung der Menschheit.** in "Sturm und Drang, weltanschauliche und ästhetische Schriften", edição online (sem páginas), Berlin e Weimar: Zeno, 1978.

JACKSON Robert, SØRENSEN Georg. **Introdução às relações internacionais.** Rio de Janeiro: Zahar, 2003.



KANT Immanuel. **À paz perpétua**. Trad. Sob a direção de Marco Zingano. Porto Alegre: LP&M, 2008.